

## Gioconda de Sousa Silva

---

**De:** Filipa Fernandes <filipa.fernandes@mun-setubal.pt>  
**Enviado:** 16 de janeiro de 2023 12:35  
**Para:** Gioconda de Sousa Silva  
**Cc:** André Couto; Ricardo Oliveira; Vasco Raminhas Silva; Filipa Fernandes  
**Assunto:** [\*\*\*spam\*\*\*] RE: Pedido de TUPEM PT2023ITPM000180001

**Importância:** Alta

Exma Sra Gioconda Silva,  
Bom dia novamente.

Conforme nossa conversa e esclarecimentos havidos de parte a parte, constata-se não ser necessária a marcação de uma área de proteção ao TUPEM, atendendo a que as três infraestruturas em questão: ponte cais e espaços de amarrações do Portinho da Arrábida e Galapos, se encontram abrangidas pelas regras definidas no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (publicado através da RCM nº 141/2005 de 23 de agosto) e pelo “Regulamento de Utilização da Ponte-Cais localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e do Parque Marinho Luiz Saldanha” (publicado através do Aviso n.º 17049/2019 ).

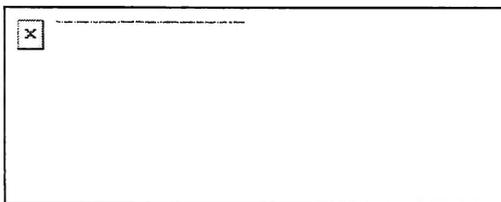
Desta forma, é possível a fiscalização dos usos que possam interferir com a atividade daqueles equipamentos, fiscalização essa que cabe à Câmara Municipal de Setúbal, Policia Marítima e ICNF.

Mais alguma questão, estamos totalmente disponíveis.

Cumprimentos,

Filipa Fernandes  
Técnico Superior  
Divisão de Turismo (DCTUR/DITUR)  
✉: [filipa.fernandes@mun-setubal.pt](mailto:filipa.fernandes@mun-setubal.pt)

Casa da Baía – Centro de Promoção Turística  
Av. Luisa Todí, 468. 2900-456 Setúbal  
☎ +351 265 545 010 📠 +351 265 545 019 ✉ [turismo.setubal@mun-setubal.pt](mailto:turismo.setubal@mun-setubal.pt)  
<http://www.visitsetubal.com.pt> <http://www.mun-setubal.pt>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

**De:** Gioconda de Sousa Silva <gssilva@dgrm.mm.gov.pt>  
**Enviada:** 16 de janeiro de 2023 12:07  
**Para:** Filipa Fernandes <filipa.fernandes@mun-setubal.pt>  
**Cc:** André Couto <acouto@dgrm.mm.gov.pt>  
**Assunto:** Pedido de TUPEM PT2023ITPM000180001  
**Importância:** Alta

Exmos Srs  
Cara Filipa Fernandes

Na sequência da conversa telefónica havida há pouco, solicito caso aplicável, as razões - nomeadamente de carácter legal/regulamentar - que justificam não ser necessário marcar uma área de proteção à área do TUPEM quer para a ponte cais no Portinho da Arrábida, quer para os espaços de amarrações no Portinho da Arrábida e na praia de Galapos.

Muito obrigada,

Com os melhores cumprimentos,

**Gioconda Silva**  
Técnico Superior | *Senior Consulting*  
gssilva@dgrm.mm.gov.pt | T: +351 213 035 806

